# Lei Municipal Nº 1.710/2018

## de 28 de março de 2018

"Denomina loteamento Vitralis no Bairro Vila Rica – Loteamento "VITRALIS" Denomina Rua Principal do Loteamento - Rua RAFAEL MENDES PEDRON".

O Povo do Município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal de Manhumirim, decreta:

**Art. 1º.** Fica denominado Loteamento "VITRALIS", o Loteamento, situado no Bairro Vila Rica. Neste município.

**Art. 2º**. Fica Denominada Rua "RAFAEL MENDES PEDRON", a Rua principal do loteamento.

**Art. 3º.** Fica autorizada a Prefeitura Municipal a emplacar o mencionado loteamento que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o Pré-estabelecido.

**Art. 4º.** Fica Revogada a Lei Municipal nº 1652 de 17 de dezembro de 2015.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Manhumirim – MG aos 28 de março de 2018.**

**LUCIANO MACHADO DA SILVA**
**Prefeito de Manhumirim**
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUMIRIM-MG